



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS PETROLINA

PORTARIA Nº 217 DE 06 DE JUNHO DE 2018

O Diretor Geral do Campus Petrolina do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 460, de 19/08/2015, publicada no DOU de 20/08/2015, resolve:

1. **REVOGAR a Portaria nº 154 de 10 de abril de 2018**, que designou a Comissão responsável pelo estudo de demandas de novos cursos nas áreas técnicas, com base nos arranjos produtivos e de mercados locais, para fundamentar a criação de novos cursos na modalidade de Ensino Técnico em: Ensino Médio Integrado, Subsequente, PROEJA e FIC, ofertados pelo Campus Petrolina do IF Sertão – PE.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FABIANO DE ALMEIDA MARINHO
Diretor Geral

Recebido na DGP

Em 08 / 06 / 2018

Às 10 / 10 h

IF Sertão Pernambuco